



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO



ANO V, Nº 215, PAÇO DO LUMIAR - MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 .....	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 .....	17

## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023** Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, sediada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar - MA, CNPJ Nº 35.101.344/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE o Sr. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**, RG nº 000075033397-9 SESP-MA, CPF nº 334.733.743-34, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2021, tipo menor preço por item, registrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa **F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.614.640/0001-17, sediada na Av. 13, Qd. A, n.º 41ª, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO PINHEIRO SOARES**, portador(a) da CNH nº 06033092579 – DETAN/MA e CPF nº 056.147.793-02, com endereço na Rua 102, n.º 07, Quadra 53, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, e **L. A. MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, n.º 26.595.749/0001-12, sediada na Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP 65.055-275, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade 124426799-3 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 806.463.101-78, com endereço na Rua União, n.º 27, Olho D`Água, São Luís/MA, CEP 65.065-500, declaradas **VENCEDORAS**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMPL**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e propostas de preço apresentadas pelas empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar – DOM/MA (CADERNO LEGISLATIVO). Este instrumento não obriga a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA** a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá às empresas beneficiárias da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada

pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA, através da Diretoria Geral, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA, delegar poderes operacionais aos Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimento. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 02.614.640/0001-17. Endereço completo: Av. 13, Qd. A, n.º 41ª, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000. Nome do representante legal: FERNANDO PINHEIRO SOARES. Cédula de Identidade/órgão emissor: CNH nº 06033092579 – DETAN/MA. CPF: 056.147.793-02. Cargo/Função: Proprietário

#### LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	POSTSBRAS	BL	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MERCUR	PCT	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	TILIBRA	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
11	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO DUPLA	ACRIMET	UND	50	R\$ 76,20	R\$ 3.810,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO SIMPLES	ACRIMET	UND	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
13	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	KENKO	UND	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	20	R\$ 50,98	R\$ 1.019,60
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/0, CX C/ 50	ACC	CX	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°2/0, CX C/ 100	ACC	CX	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
22	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°4/0, CX C/ 100	ACC	CX	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
24	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COALA	CX	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
27	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	COALA	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
30	COLCHETE EM AÇO LATONADO N° 8, EM CX C/ 72 UND	ACC	CX	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	COALA	CX	50	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	40	R\$ 5,18	R\$ 207,20
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	20	R\$ 20,78	R\$ 415,60
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	UND	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	MASTERPRINT	UND	90	R\$ 4,02	R\$ 361,80
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ADERE	UND	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00

45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	ADERE	UND	80	R\$ 20,12	R\$ 1.609,60
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	ADERE	UND	100	R\$ 22,89	R\$ 2.289,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ADERE	UND	90	R\$ 10,52	R\$ 946,80
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADERE	UND	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	MAGIC	UND	20	R\$ 6,15	R\$ 123,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	MAGIC	UND	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	MAGIC	UND	20	R\$ 12,23	R\$ 244,60
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	MAGIC	UND	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
54	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	MASTERPRINT	UND	100	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
55	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	MASTERPRINT	UND	40	R\$ 57,44	R\$ 2.297,60
62	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	LASTIL	UND	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
65	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	TILIBRA	UND	100	R\$ 19,05	R\$ 1.905,00
66	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CASTEL	CX	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
67	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CASTEL	CX	40	R\$ 15,86	R\$ 634,40
68	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CASTEL	CX	40	R\$ 15,86	R\$ 634,40
69	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	CASTEL	UND	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
70	PAPEL 40	ACC	FARDO	50	R\$ 153,41	R\$ 7.670,50
73	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	VMP	CX	80	R\$ 68,10	R\$ 5.448,00
74	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS)	VMP	FARDO	10	R\$ 72,37	R\$ 723,70
76	PAPEL QUADRICULADO	VMP	CAIXA	60	R\$ 37,53	R\$ 2.251,80
77	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, FARDO COM 1000 FOLHAS	BELLE	FD	50	R\$ 33,98	R\$ 1.699,00



80	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	DAC	UND	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
82	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	DAC	UND	80	R\$ 2,11	R\$ 168,80
87	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	DAC	UND	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00
88	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	DAC	UND	100	R\$ 9,42	R\$ 942,00
96	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	IMPORT	UND	10	R\$ 35,07	R\$ 350,70
97	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	IMPORT	UND	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
98	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	IMPORT	UND	50	R\$ 19,07	R\$ 953,50
99	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO.	DAC	UND	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75
105	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	10	R\$ 87,32	R\$ 873,20
106	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	10	R\$ 87,32	R\$ 873,20
107	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	10	R\$ 87,32	R\$ 873,20
108	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	12	R\$ 62,79	R\$ 753,48
111	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	IMPORT	UND	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
112	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CAIXA	70	R\$ 134,00	R\$ 9.380,00
113	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	ACRILEX	CX	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00
114	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	ACRILEX	CX	40	R\$ 44,30	R\$ 1.772,00
115	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	DAC	PÇ	30	R\$ 160,92	R\$ 4.827,60
<b>LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
119	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	TUPY	CX	130	R\$ 126,50	R\$ 16.445,00
121	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	NOBRE	UN	70	R\$ 77,74	R\$ 5.441,80
122	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	NOBRE	UN	70	R\$ 89,47	R\$ 6.262,90

123	BALDE DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, MATERIAL VIRGEM, COM ALÇA DE PLÁSTICO, GRADUADO, COM BICO E CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	MERCONPLAS	UN	70	R\$ 60,68	R\$ 4.247,60
124	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	MERCONPLAS	UN	100	R\$ 83,07	R\$ 8.307,00
125	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	NOBRE	UN	100	R\$ 273,95	R\$ 27.395,00
126	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	NOBRE	UN	100	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00
127	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	NOBRE	UN	100	R\$ 176,91	R\$ 17.691,00
128	BANDEJA RETANGULAR DE TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM.	MERCONPLAS	UN	50	R\$ 134,26	R\$ 6.713,00
129	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	NOBRE	UN	150	R\$ 109,73	R\$ 16.459,50
130	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	NOBRE	UN	60	R\$ 216,37	R\$ 12.982,20
131	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	NOBRE	UN	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
132	CAIXA MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPAS FIXAS E AO MEIO PARA OS LADOS.	SAN REMO	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
135	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	SICLAY	UN	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
137	DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO DOSADOR DILUÍDO 1: 100. ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS (1 MANGUEIRA 490MM, 1 MANGUEIRA 790MM 1 BRAÇADEIRA E BOCAL DE CONEXÃO PARA TORNEIRA	RENKO	UN	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
138	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 400 ML	UTRAFRESH	UN	600	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00
139	DESENTUPIDOR DE PIA, COM A BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER-RESISTENTE, COM CABO DE PLÁSTICO.	SAN REMO	UN	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
141	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO PARA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM	MERCONPLAS	UN	60	R\$ 78,50	R\$ 4.710,00
142	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	NO BRAND	UN	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
143	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR. CAIXA COM 60 UNIDADES.	BOMBRIL	CX	70	R\$ 109,50	R\$ 7.665,00

144	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE.	SAN REMO	UN	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
145	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,40X0, 60 CM. NA COR AMARELA. PACOTE COM 12 UNIDADES	ITATEX	PACOTES	200	R\$ 62,70	R\$ 12.540,00
146	FÓSFORO, FARDO COM 20 PACOTES.	FIAT LUX	FD	40	R\$ 148,00	R\$ 5.920,00
147	INSETICIDA AEROSSOL, CAIXA COM 12 UNIDADE	BAYGOM	CX	30	R\$ 282,40	R\$ 8.472,00
148	LÃ EM AÇO, MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM DE 60G.	BOMBRIIL	FD	80	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00
149	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	ECONOMICO	UN	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
150	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO, DOSADOR DILUIÇÃO 1: 150 ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS (1 MANGUEIRA 490MM 1 MANGUEIRA 790MM, 1 BRAÇADEIRA E 1 BOCAL DE CONEXÃO PARA TORNEIRA)	RENKO	UN	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
151	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	RENKO	UN	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
154	LIXEIRA TELADA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS.	NOBRE	UN	200	R\$ 25,40	R\$ 5.080,00
156	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA, NOS TAMANHOS P/M/G.	YPE	PARES	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
157	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	DIMENCIONAL	PARES	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
158	PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	ECONOMICO	UN	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
159	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	NOBRE	UN	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
160	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	ITATEX	UN	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
161	PANO DE PRATO	ITATEX	UN	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
164	PORTA ÁLCOOL EM GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL 800ML.	NOBRE	UN	100	R\$ 108,90	R\$ 10.890,00
166	REFIL VELA CARBONO BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU5	PAULISTA	UN	50	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
169	SABONETE EM BARRA DE 90 GR,	BELLO BELLA	UN	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
173	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (100) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100UND	UTRAPLAST	FD	100	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00
174	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100UND	UTRAPLAST	FD	150	R\$ 56,30	R\$ 8.445,00
175	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (30) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100UND	UTRAPLAST	FD	100	R\$ 39,30	R\$ 3.930,00

176	SACOLAS DE 10K	UTRAPLAST	CENTO	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
177	SACOLAS DE 03K	UTRAPLAST	CENTO	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
178	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 400G	ECONOMICO	UN	70	R\$ 22,10	R\$ 1.547,00
179	TOALHA DE MÃO	ITATEX	UN	150	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
180	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA	NOBRE	UN	100	R\$ 50,80	R\$ 5.080,00
181	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	NOBRE	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
182	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	NOBRE	UN	60	R\$ 20,10	R\$ 1.206,00

**LOTE III – GENEROS ALIMENTICIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
186	ADOÇANTE – 200ML - PORÇÃO DE 0,16ML (4 GOTAS) NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. *% VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8400 KJ.	MARATA	UN	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
189	SAL REFINADO E IODADO: PRIMEIRA QUALIDADE DE, FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	MARLIN	PCT	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
198	VINAGRE DE ALCOOL - ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 500 ML.	MARATA	UN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00

Razão Social: **L A MENDONÇA LTDA**. CNPJ: 26.595.749/0001-12. Endereço completo: Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP 65.055-275. Nome do representante legal: **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**. Cédula de Identidade/órgão emissor: 124426799-3 SESP/MA. CPF: 806.463.101-78. Cargo/Função: Proprietário

**LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	INTERPORT / INTERPORT SERVICOS DE PORTARIA LTDA	UND	50	R\$ 59,49	R\$ 2.974,50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	CARBRINK /Carbrink Industria e Comercio de Carimbos e Brinquedos LTDA	UND	40	R\$ 10,31	R\$ 412,40

3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	CARBRINK /Carbrink Industria e Comercio de Carimbos e Brinquedos LTDA	UND	40	R\$ 10,30	R\$	412,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	LEONORA / Leonora Comercio Internacional LTDA	CX	50	R\$ 15,64	R\$	782,00
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PIC. PIC. / Baloes Pic-Pic	PCT	50	R\$ 12,50	R\$	625,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	EUROFIOS - ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA. - EPP	RL	10	R\$ 29,50	R\$	295,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	Companhia de Canetas Compactor   Compactor	CX	150	R\$ 52,12	R\$	7.818,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	Companhia de Canetas Compactor   Compactor	CX	100	R\$ 52,12	R\$	5.212,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	Companhia de Canetas Compactor   Compactor	CX	50	R\$ 52,12	R\$	2.606,00
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	LASSANE / Lassane Tecnologia Em Encadernacoes LTDA	PCT	50	R\$ 77,73	R\$	3.886,50
19	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN / Anin Industria e Comercio de Papel LTDA	PACOTE	200	R\$ 125,72	R\$	25.144,00

ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	V. UNIT		VALOR TOTAL	
23	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI / Bacchi Industria Comercio Artefatos Ferro LTDA	CX	100	R\$	6,29	R\$	629,00
25	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAMBINE / Tre Bambine Atividades Recreativas LTDA	CX	40	R\$	84,13	R\$	3.365,20
26	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	PCT	50	R\$	41,48	R\$	2.074,00

28	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	NEXEL / nexel distribuidora de materiais para informatica ltda	UND	50	R\$	373,11	R\$	18.655,50
29	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	BACCHI / Bacchi Industria Comercio Artefatos Ferro LTDA	CX	100	R\$	29,22	R\$	2.922,00
32	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	DUB FLEX / Dubflex Industria Comercio LTDA	PCT	200	R\$	34,47	R\$	6.894,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRIT / Script LTDA	UND	1.000	R\$	0,51	R\$	510,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRIT / Script LTDA	UND	1.000	R\$	0,71	R\$	710,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRIT / Script LTDA	UND	1.000	R\$	0,79	R\$	790,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE / Lassane Tecnologia Em Encadernacoes LTDA	PCT	50	R\$	41,19	R\$	2.059,50
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE / Lassane Tecnologia Em Encadernacoes LTDA	PCT	40	R\$	50,99	R\$	2.039,60
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	LASSANE / Lassane Tecnologia Em Encadernacoes LTDA	PCT	40	R\$	58,47	R\$	2.338,80
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	ACRIMET / Acrimet Produtos Para Escritorio LTDA	UND	20	R\$	526,64	R\$	10.532,80
53	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	YINS / Yin'S Brasil Comercio Internacional LTDA	UND	100	R\$	104,39	R\$	10.439,00

ITEM		MARCA FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	LEONORA / Leonora Comercio Internacional LTDA	CX	200	R\$ 12,69	R\$ 2.538,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	LEONORA / Leonora Comercio Internacional LTDA	CX	400	R\$ 11,62	R\$ 4.648,00
58	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	DELLO / Dello Industria e Comercio LTDA	CX	200	R\$ 19,08	R\$ 3.816,00
59	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	SERELEPE / Serelepe Comercio Importacao e Exportacao LTDA	CX	500	R\$ 77,73	R\$ 38.865,00
60	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$ 75,60	R\$ 3.024,00

61	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$	74,53	R\$	2.981,20
63	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	MASTERPRINT / Masterprint Papelaria LTDA	UND	1200	R\$	24,42	R\$	29.304,00
64	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA.	UND	1200	R\$	41,48	R\$	49.776,00
71	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	CHAMEX / SYLVAMO DO BRASIL LTDA.	CX	1000	R\$	383,77	R\$	383.770,00
72	PAPEL ALMAÇO, FOLHA PAUTADA, RESMA COM 400 FOLHAS.	3B / 3B Industrial e Comercial LTDA	RS	50	R\$	100,12	R\$	5.006,00
75	PAPEL PARDO	SCRIT / SCRITY ARTEFATOS LTDA	FARDO	50	R\$	120,37	R\$	6.018,50
78	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	FRAMA / FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	80	R\$	23,35	R\$	1.868,00
79	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	FRAMA / FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	80	R\$	23,35	R\$	1.868,00

ITEM		MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
81	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	DAC / SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LTDA	UND	200	R\$	6,06	R\$	1.212,00
83	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLIBRAS / POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA	UND	200	R\$	12,69	R\$	2.538,00
84	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS	DAC / SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LTDA	UND	160	R\$	41,48	R\$	6.636,80
85	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS	PLASCONY / PLASCONY INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	UND	60	R\$	117,19	R\$	7.031,40
86	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	FRAMA / FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	CX	60	R\$	223,82	R\$	13.429,20
89	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	MASTERPRINT / Masterprint Papelaria LTDA	UND	100	R\$	51,05	R\$	5.105,00

90	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$	52,67	R\$	2.106,80
91	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	30	R\$	52,67	R\$	1.580,10
92	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	60	R\$	52,67	R\$	3.160,20
93	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$	60,67	R\$	2.426,80
94	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$	60,67	R\$	2.426,80

ITEM		MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
95	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	CX	40	R\$ 60,88	R\$2.435,20
100	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	DELLO / Dello Industria e Comercio LTDA	UND	60	R\$ 34,01	R\$2.040,60
101	QUADRO BRANCO, 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	CORTIARTE / Cortiarte Quadros e Cortica Ltda	UND	30	R\$ 351,76	R\$10.552,80
102	QUADRO BRANCO, 150X120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA / SOUZA QUADROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	UND	15	R\$ 345,38	R\$5.180,70
103	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	SOUZA / SOUZA QUADROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	UND	30	R\$ 287,80	R\$8.634,00
104	QUADRO DE GIZ, 150X120CM, MOLDURA EM MADEIRA.	BRW / BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	UND	60	R\$ 97,99	R\$5.879,40
109	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CARBRINK /Carbrink Industria e Comercio de Carimbos e Brinquedos LTDA	PCT	40	R\$ 41,48	R\$1.659,20

110	RÉGUA CRISTAL 50 CM.	CARBRINK /Carbrink Industria e Comercio de Carimbos e Brinquedos LTDA	UND	20	R\$	5,75	R\$115,00
-----	----------------------	---	-----	----	-----	------	-----------

**LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM		MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
116	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	INDAIÁ / Indalabor Indaia Laboratorio Farmaceutico LTDA	Cx	100	R\$	394,58	R\$	39.458,00
117	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	YPE / IPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cx	600	R\$	42,40	R\$	25.440,00
118	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	SANTA CRUZ / ALCOOL SANTA CRUZ LTDA	Cx	100	R\$	263,28	R\$	26.328,00
120	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	PLASVALE / Industria de Plasticos do Vale do Itajai Ltda	Un	60	R\$	57,57	R\$	3.454,20
133	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	HAPPY / Happy Day Festas e Embalagens LTDA	Cx	300	R\$	180,02	R\$	54.006,00
134	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	HAPPY / Happy Day Festas e Embalagens LTDA	Cx	200	R\$	173,95	R\$	34.790,00
136	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	NUTRILAR / Nutrilar Indústria de Sabao e Oleo Ltda	CX	600	R\$	95,01	R\$	57.006,00
140	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	ECONOMICO / F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA	Cx	600	R\$	94,00	R\$	56.400,00
152	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e fundo abs, capacidade para 15 litros.	BRINOX / BRINOX METALURGICA AS	Un	50	R\$	384,43	R\$	19.221,50
153	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e fundo abs, capacidade para 30 litros.	BRINOX / BRINOX METALURGICA AS	Un	20	R\$	504,85	R\$	10.097,00
155	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	AZULIM / LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	Cx	60	R\$	317,64	R\$	19.058,40
162	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	MILE BIANCO / MILI S/A	Fd	400	R\$	100,78	R\$	40.312,00

163	Papel Toalha Interfolhado ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos, o papel interfolha, possui alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuários mais exigentes, com 2 folhas é possível secar as mãos, o que ajuda na redução de custos e aumenta o controle do consumo.100% celulose conteúdo 1000 folhas, MEDIDAS:	UNIQUE / KAPERSUL IND. E COM. DE PAPEIS S/A	PCT	400	R\$	28,23	R\$	11.292,00
-----	---	---	-----	-----	-----	-------	-----	-----------

ITEM		MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
165	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	LIMPAMANIA / Limpamania Industrial LTDA	Un	200	R\$	19,72	R\$	3.944,00
167	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	NUTRILAR / Nutrilar Indústria de Sabao e Oleo Ltda	Cx	200	R\$	242,76	R\$	48.552,00
168	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	NUTRILAR / Nutrilar Indústria de Sabao e Oleo Ltda	frd	200	R\$	183,06	R\$	36.612,00
170	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	DELTA PLASTICO / DELTA PLASTICOS LTDA	Fd	300	R\$	100,08	R\$	30.024,00
171	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	DELTA PLASTICO / DELTA PLASTICOS LTDA	Fd	200	R\$	38,33	R\$	7.666,00
172	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	DELTA PLASTICO / DELTA PLASTICOS LTDA	Fd	400	R\$	46,40	R\$	18.560,00
183	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	BRILUX / BRILUX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Un	150	R\$	26,21	R\$	3.931,50

### LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM		MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	UNID	QTD	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
184	CAFÉ: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. (250g)	Café Puro / Industrias Alimenticias Marata	PCT	500	R\$	9,48	R\$	4.740,00
185	AÇÚCAR, Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios. Em embalagem de (1kg).	Ennebê / Empacotamentos D P Alimentos Lopes	PCT	500	R\$	3,99	R\$	1.995,00

187	ARROZ, Agulhinha tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão por grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). Em embalagem de (1kg).	PAINHO / C D A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PCT	300	R\$	5,68	R\$	1.704,00
188	FEIJÃO CARIOCA: feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impureza e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 – MA. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. (1kg)	Natural / Natural Alimentos	PCT	300	R\$	11,37	R\$	3.411,00
190	Óleo Vegetal Alimentício: em embalagem de 900ml originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais (900ml)	ABC / ABC Ind. e Com. S A	UN	200	R\$ 11.37		R\$ 2.274.00	
191	LEITE EM PÓ – CARACTERÍSTICAS: pó fino uniforme sem grumos, isento de partículas estranhas, de cor branca amarelada com odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante leite fluido. (200g)	Italac / Goiasminas Industria de Laticínios LTDA.	PCT	500		R\$ 9.49	R\$ 4.745,00	
192	TIPO CREAM CRACKER em embalagem dupla proteção ou protetores internos (350g).	Poty / Poti Nexos Foods Ltda	PCT	500	R\$ 5,99		R\$ 2.995,00	
193	BISCOITO DOCE, em embalagem dupla proteção ou protetores internos (350g).	Poty / Poti Nexos Foods Ltda	PCT	500	R\$ 5,99		R\$ 2.995,00	
194	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho graúdos produzido pela torrefação, flocos feitos de grãos de milho. (500g)	AGROINDUSTRIAL	PCT	400	R\$ 2,99		R\$ 998,00	

195	Margarina - vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 250 gramas	Primor / Bunge Brasil	UN	200	R \$ 4,99		R \$ 998,00	
196	Macarrão com ovos, tipo espaguete - Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g.	Gostoso / M Dias Branco S A Ind. e Com de Alimentos	PCT	500	R \$ 4,99		R \$ 2.495,00	
197	Extrato de tomate/ Massa de tomate - Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 190 gramas.	Quero / Heinz Brasil S/A	UN	300	R \$ 4,99		R \$ 1.497,00	

**Cláusula Quinta:** Valores O valor total da ata de registro de preço é R\$ 1.671.037,63 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). **Cláusula Sexta:** Da Revisão dos Preços. Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sétima:** Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. **Cláusula Oitava:** Dos Ilícitos Penais. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Nona:** Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Câmara. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante,

podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Décima:** Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Paço do Lumiar - MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Paço do Lumiar - MA, 13 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA.** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA. CPF: 334.733.743-34. **FERNANDO PINHEIRO SOARES.** Responsável legal da **CONTRATANTE.** CPF: 056.147.793-02. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA.** Responsável legal da **CONTRATANTE.** CPF: 806.463.101-78.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-CMPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023.** Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, sediada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar - MA, CNPJ Nº 35.101.344/0001-71, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** o Sr. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**, RG nº 000075033397-9 SESP-MA, CPF nº 334.733.743-34, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023**, tipo menor preço por item, resolve registrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/2018, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço e a empresa **GARP EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.181.805/0001-66, sediada na Av. dos Holandeses, ,n.º 14, Ed. Century, Sala 113, São Luís/MA, CEP 65.071-380, neste ato representada pela Sr.ª **WALDELIA DE JESUS PEREIRA REIS FERREIRA**, portadora do RG nº 000045011695-6 – SSP/MA e CPF nº 616.743.973-72, com endereço na Rua General Arthur Carvalho, n.º 186, Casa 29, Condomínio Lion, Turu, São Luís/MA, CEP. 65.066-320, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023**, bem como, a classificação da Proposta apresentada e a respectiva Homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira:** Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CMPL**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda:** Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar – DOM/MA (CADERNO LEGISLATIVO). Este instrumento não obriga a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA** a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira:** Da gerência da presente Ata de Registro de Preços. O gerenciamento deste instrumento caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, através da Diretoria Geral, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** É

facultado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, delegar poderes operacionais aos Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimento. **Cláusula Quarta:** Dos preços, especificações e quantitativos. Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo: Razão Social: **GARP EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 41.181.805/0001-66. Endereço completo: Av. dos Holandeses, n.º 14, Ed. Century, Sala 113, São Luís/MA, CEP 65.071-380. Nome do representante legal: **WALDELIA DE JESUS PEREIRA REIS FERREIRA**. Cédula de Identidade/órgão emissor: RG nº 000045011695-6 – SSP/MA. CPF: 616.743.973-72. Cargo/Função: Proprietária

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	V. UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de estação de transmissão	ANEXO	04	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
02	Fornecimento de Mão de Obra (Operador de transmissão)	ANEXO	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 156.000,00

**Cláusula Quinta:** Valores. O valor total da ata de registro de preço é **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**. **Cláusula Sexta:** Da Revisão dos Preços. Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA** a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sétima:** Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. **Cláusula Oitava:** Dos Ilícitos Penais. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Nona:** Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Câmara. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Décima:** Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Paço do Lumiar - MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Paço do Lumiar - MA, 13 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA. CPF: 334.733.743-34. **WALDELIA DE JESUS PEREIRA REIS FERREIRA**. Responsável legal da **CONTRATANTE**. CPF: 616.743.973-72.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-CMPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023.** Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, sediada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar - MA, CNPJ Nº 35.101.344/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE o Sr. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**, RG nº 000075033397-9 SESP-MA, CPF nº 334.733.743-34, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023**, tipo menor preço por item, resolve registrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA DE DADOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/2018, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço

e a empresa **M. S. REBOUÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.192.4899/0001-34, sediada na Rua M, n.º 44, Cohatrac I, São Luís/MA, CEP 65.053-690, neste ato representada pela Sr.ª **MICHELLY SILVA REBOUÇAS**, portadora do RG nº 0289292620050 – SESP/MA e CPF nº 602.763.883-48, com endereço na Rua Rio Iguará, Quadra MU, condomínio Parque dos Rios, Lote F, Parque dos Rios, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023**, bem como, a classificação da Proposta apresentada e a respectiva Homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras abaixo identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira:** Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA DE DADOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CMPL, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda:** Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar – DOM/MA (CADERNO LEGISLATIVO). Este instrumento não obriga a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA** a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira:** Da gerência da presente Ata de Registro de Preços. O gerenciamento deste instrumento caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, através da Diretoria Geral, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** É facultado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**, delegar poderes operacionais aos Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimento. **Cláusula Quarta:** Dos preços, especificações e quantitativos. Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo: Razão Social: **M. S. REBOUÇAS**. CNPJ: 26.192.4899/0001-34. Endereço completo: Rua M, n.º 44, Cohatrac I, São Luís/MA, CEP 65.053-690. Nome do representante legal: **MICHELLY SILVA REBOUÇAS**. Cédula de Identidade/órgão emissor: 0289292620050 – SESP/MA. CPF: 602.763.883-48. Cargo/Função: Proprietária

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	Implantação de site institucional e Portal da Transparência	01	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	Implantação de estrutura de dados para o diário oficial do legislativo	01	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
03	Manutenção mensal de site institucional e Portal da Transparência	11	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00
04	Manutenção mensal de estrutura de dados para o diário oficial do legislativo	11	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00

**Cláusula Quinta:** Valores. O valor total da ata de registro de preço é **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. **Cláusula Sexta:** Da Revisão dos Preços. Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA** a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sétima:** Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. **Cláusula Oitava:** Dos Ilícitos Penais. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Nona:** Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado

para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Câmara. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Décima:** Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Paço do Lumiar - MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Paço do Lumiar - MA, 13 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA.** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA. CPF: 334.733.743-34. **WALDELIA DE JESUS PEREIRA REIS FERREIRA.** Responsável legal da **CONTRATANTE.** CPF: 602.763.883-48



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**

*Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA*

**DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP